



Decreto Nº 2337 - de 15 de Agosto de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 503, 15 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.07.02.10.302.0007.2.0037-159 - 3.3.90.30.00 DISTRIB. MEDICAMENTO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE	- - - - R\$	76.500,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$	76.500,00
Total da Unidade 07	- - - - R\$	76.500,00

Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 02 - SERVIÇO DE TRANSPORTES

2.12.02.26.782.0011.1.0031-100 - 4.4.90.39.00 CONTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIROS E TUBULÕES	- - - - R\$	9.120,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$	9.120,00
Total da Unidade 12	- - - - R\$	9.120,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	85.620,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **85.620,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.07.01.10.301.0007.2.0122-159 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	- - - - R\$	36.500,00
2.07.01.10.301.0007.2.0123-159 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	- - - - R\$	10.000,00
2.07.01.10.301.0007.2.0035-159 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	76.500,00
Total da Unidade 07	- - - - R\$	76.500,00

Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 02 - SERVIÇO DE TRANSPORTES

2.12.02.26.782.0011.1.0130-100 - 4.4.90.51.00 MELHORIAS NO GALPÃO MUNICIPAL	- - - - R\$	9.120,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$	9.120,00
Total da Unidade 12	- - - - R\$	9.120,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	85.620,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ **85.620,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 15 de Agosto de 2022

REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604

Assinado de forma digital por REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604
Dados: 2022.08.26 07:36:44 -03'00'

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

